

ATO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP014/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.

Em cumprimento a atribuição conferida pelo artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, e considerando a existência de todos os pressupostos determinados no mesmo diploma legal, considerando ainda a não manifestação em recurso administrativo imediato na forma do artigo XVIII, venho ADJUDICAR o objeto desta licitação ao(s) respectivo(s) vencedor(es):

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ NERGINO SOBREIRA;

CNPJ: 63.478.895/0001-94;

VALOR: R\$ 27.271,40 (vinte e sete mil duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos) e,

RAZÃO SOCIAL: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI;

CNPJ: 05.199.870/0001-55;

VALOR: R\$ 71.008,00 (setenta e um mil e oito reais).

Fica ADJUDICADO a presente licitação, e de imediato, determino que seja encaminhado os autos do presente processo administrativo à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) de origem para o cumprimento do art 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações seguintes.

Independência/CE, 10 de agosto de 2018


NEIA ARAUJO DE SOUZA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da SAÚDE do MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver as Comissões de Licitação e Pregão cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP014/18, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas:

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ NERGINO SOBREIRA;

CNPJ: 63.478.895/0001-94;

VALOR: R\$ 27.271,40 (vinte e sete mil duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos) e,

RAZÃO SOCIAL: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI;

CNPJ: 05.199.870/0001-55;

VALOR: R\$ 71.008,00 (setenta e um mil e oito reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

INDEPENDÊNCIA-CE, 10 de agosto de 2018.



ANTONIA IZELDA DE ARAUJO MAIA
Secretaria da SAÚDE